



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.849 de 30 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/08/2022 até 30/08/2022, ao(a) servidor(a) LEIDEJANE FERRERA DE LIMA SILVA, registro funcional nº 18320, ocupante do cargo MERENDEIRA, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/08/2022 até 21/08/2022, ao(a) servidor(a) SILVIA REGINA DO NASCIMENTO, registro funcional nº 19779, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/07/2022 até 26/07/2022, ao(a) servidor(a) LUZINEIDE CANESCHI TEXEIRA, registro funcional nº 27393, ocupante do cargo PEB I, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/08/2022 até 17/08/2022, ao(a) servidor(a) ROBERTO PIMENTEL DE MELLO, registro funcional nº 27604, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/08/2022 até 29/08/2022, ao(a) servidor(a) CARMELITA OLIVEIRA ITACARAMBY, registro funcional nº 29460, ocupante do cargo PEB I, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/08/2022 até 13/11/2022, ao(a) servidor(a) PATRICIA RODRIGUES DE FRANCA SANTANA, registro funcional nº 36323, ocupante do cargo PEB I, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/07/2022 até 26/08/2022, ao(a) servidor(a) NELSON TADEU BASSANI, registro funcional nº 36427, ocupante do cargo MEDICO-ACUPUNTURISTA - 20, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização